



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 1069, de 16 de março de 2015.

*Revoga a Portaria n.º 535, de 07 de fevereiro de 2014 e nomeia os Gestores Financeiros e Substitutos dos campi do Instituto Federal de Educação de São Paulo – IFSP, para o exercício de 2015.*

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 8 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 09 de abril de 2013, seção 2, página 1, considerando o que dispõe a Portaria n.º 1.067, de 16 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 535, de 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, Gestores Financeiros e seus respectivos Substitutos, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Araraquara	Angela Sayuri Morikawa de Freitas	1º Eli Antonio Campanhol
		2º Angelo Luis Ferreira
Avaré	Carina Maratta Montanha	1º Gustavo Yoshio Watanabe
		2º Renato Silvano Pires Baptista
Barretos	Rafaela Cunha Arutim Santos	1º João Paulo de Oliveira Rodrigues
		2º Lucas Duarte de Matos
Birigui	Gustavo Rodrigues Marques	1º Ana Carolina Silva Ura
		2º Tiago Augusto Rossato
Boituva	Rafael Augusto Rocha Maia	1º Edgar Zanatta
		2º Miguel Arcanjo de Lima Junior
Bragança Paulista	Leticia Souza Netto Brandi	1º Anderson Caldas Cailleaux
		2º Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi
Campinas	Fabiana Salim Marques Ferreira	1º Neila Alcione Toledo Silva
		2º Ingrid Martins Coura
Campos do Jordão	Marcos Aurélio Barbosa de Lima	1º Jerusa de Oliveira Machado
		2º Helena Aoki Marinho
Capivari	Carla Patrícia Mania de Oliveira	1º Gilberto Bulgraen Júnior
		2º Osmar Ruy Neto

*CM*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria n.º 1069, de 16 de março de 2015.

Campus	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
Caraguatatuba	Juliana Bárbara Moraes	1º Brígida Maria da Costa Martins Rodrigues Chaves
		2º Alexandre Steinhoff
Catanduva	Maria Eduarda de Souza	1º Guilherme Augusto Spina Monesi
		2º Vitor Henrique Piloto Serpa
Cubatão	Ana Cláudia Oliveira de Almeida Nascimento	1º Gisele Assunção de Andrade
		2º Nadir Barbosa da Silva dos Santos
Guarulhos	Mara Lucia Costa Mariano	1º Robson Ferreira Lopes
		2º Eduardo da Silva Pascoal
Hortolândia	Matheus Ferreira Félix de Andrade	1º Pamella Suellen da Silva
		2º Israel Souza Moraes
Itapetininga	Livia Ferreira de Oliveira,	1º Alex Barboza de Camargo
		2º José Eduardo da Silva Mendes
Jacareí	Cristiano Aparecido de Souza	1º Gerson Luiz Polastrini
		2º Marcos José Brandão Vitor Silva
Matão	Claudemir Mariotti Júnior	1º Jakeline Andressa Pompeu Vituci
		2º Nelci Costa de Almeida Chiari
Piracicaba	Mario Benassi Junior	1º Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes
		2º Jomar de Castro Moraes Filho
Presidente Epitácio	Paulo Roberto Guelfi	1º Felipe Juliano Gomes Silva Domingues
		2º Ricardo Perreira Baldon
Registro	Elizabeth Aparecida de Moraes	1º Hamilton Trigo Rollo Junior
		2º Augusto Francisco de Sousa Filho
Reitoria	Robson de Oliveira	1º Paulo Ferrari
		2º Sérgio Hissashi Umeda
Salto	Luiz Antonio Ferrari	1º Felipe Gustavo Leite Cordeiro
		2º Denise de Oliveira Iegoroff
São Carlos	Adriana Margarida de Jesus Biscegli	1º Pedro Northon Nobile
		2º Eduardo Lucas Fernandes da Silva
São João da Boa Vista	João Paulo Pereira	1º Camila Zazini Benedito
		2º Denilson Wagner Zaidan
São José dos Campos	Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves	1º Natália Carvalho dos Santos
		2º Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva

*RM*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Continuação da Portaria n.º 1069, de 16 de março de 2015.

<i>Campus</i>	Gestor Financeiro Titular	Gestores Financeiros Substitutos
São Paulo	Roberto José dos Santos	1º Maria Regina Oliveira Machado
		2º Cristiane Simão
		3º Simone Mendes Delphino
São Roque	Daniela Alessandra Landi Martimiano	1º Adriana Martini Moreira Gomes
		2º Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos
Sertãozinho	André Luis da Silva	1º Renata Mayumi Soares Onuma
		2º Milton Mariani Junior
Suzano	Lucimara Evangelista da Silva	1º Bruno dos Santos
		2º Valmir Alves Ventura
Votuporanga	Raquel Ferrarezi Gomes	1º Ricardo Teixeira Domingues
		2º Francisco Mariano Junior

Art. 3.º Esta portaria tem validade de um ano, a partir desta data, prorrogável por mais 30 (trinta) dias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicado em

16/03/2015